



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3776

Data 05/10/20 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 371

Autor VEREADOR OLAVO SUL - MDB

O vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **REQUER**, a Mesa, que seja endereçado expediente à Senhora Prefeita Délia G. Razuk, ao Secretário de Governo Sr. Celso Antônio Schuch Santos, bem como as para as demais secretarias competentes, **SOLICITANDO** **INFORMAÇÕES NO TOCANTE AO OFÍCIO Nº 495/2020- SEGOV/PMD/GAB, DA QUAL TRAZ EM SEU BOJO RESPOSTAS SOBRE O REQUERIMENTO Nº338/2020-DISPONDO SOBRE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO EM RUAS DA ZONA URBANA DE DOURADOS.**

JUSTIFICATIVA

Requeiro nos termos regimentais utilizando-me da prerrogativa do Poder Legislativo, adquirindo tal função de Vereador através de pleito eleitoral de 2017, que sejam encaminhados a este gabinete informações com relação ao ofício nº 415/2020- SEGOV/PMD/GAB, a serem indagadas a seguir:

1ª De acordo com a resposta do ofício nº 495/2020- SEGOV/PMD/GAB, da qual informa que: **"Estamos aguardando resultado de licitação para serviços de Cascalhamento e Patrolamento, em ruas da zona urbana do município".**

Lido
Na sessão de 05/10/20
Sergio Nogueira
Secretário

REQUERIMENTO

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Cido Medeiros - DEM	(X)	()
2. Ver. Madson Valente - DEM	(X)	()
3. Ver. Juarez de Oliveira - MDB	(X)	()
4. Ver. Bebeto - PTB	(X)	()
5. Ver. Cirilo Ramão - MDB	(X)	()
6. Ver ^a . Denize Portolann - PSDB	(X)	()
7. Ver. Idenor Machado - PSDB	(X)	()
8. Ver ^a . Daniela Hall - PSD	(X)	()
9. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(X)	()
10. Ver. Alan Guedes - PP	(P)	()
11. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
12. Ver. Carlito do Gás - MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel - PTB	(X)	()
14. Ver. Pedro Pepa - DEM	(X)	()
15. Ver. Silas Zanata - PSDB	(X)	()
16. Ver. Junior Rodrigues - PTB	(X)	()
17. Ver. Olavo Sul - MDB	(X)	()
18. Ver. Romualdo Ramim - DEM	(X)	()
19. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()

Votos favoráveis 18

Votos contrários

Ausentes

Presidência

Aprovado X

Rejeitado



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

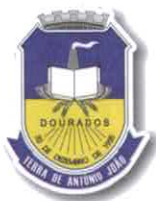
Pois bem, indaga-se: Quais vias da Zona Urbana de Dourados serão contempladas com Cascalhamento e Patrolamento, por meio desta licitação?

2ª Há um prazo estimado para a conclusão da licitação e início da execução dos serviços? Se sim, qual o prazo?

"PLENÁRIO WEIMAR GONCALVES TORRES", DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.



OLAVO SUL-MDB
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3777

Data 05 / 10 / 20 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 372

Autor VEREADOR OLAVO SUL - MDB

O vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **REQUER**, a Mesa, que seja endereçado expediente ao Coordenador da Secretaria Especial de Saúde Indígena- SESAI/MS, **SOLICITANDO INFORMAÇÕES NO TOCANTE AO OFÍCIO Nº 397/2020- SEGOV/PMD/GAB, DA QUAL TRAZ EM SEU BOJO RESPOSTAS SOBRE O REQUERIMENTO Nº195/2020-DISPONDO SOBRE DISPONIBILIZAÇÃO PARA ATENDIMENTO NAS ALDEIAS DE DOURADOS, DURANTE A PANDEMIA OCACIONADA PELO COVID-19.**

JUSTIFICATIVA

Requeiro nos termos regimentais utilizando-me da prerrogativa do Poder Legislativo, adquirindo tal função de Vereador através de pleito eleitoral de 2017, que sejam encaminhados a este gabinete informações com relação ao ofício nº 397/2020- SEGOV/PMD/GAB (Documentos Anexos), a serem indagadas a seguir:

1ª De acordo com a resposta do ofício nº 397/2020- SEGOV/PMD/GAB, da qual informa que: **"O SAMU é responsável pelo transporte inter-hospitalar e atendimento de urgência e emergência pré-hospitalar, todavia, não sendo**

Lido
Na sessão de 05/10/20
Sergio Nogueira
1º Secretário

REQUERIMENTO

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Cido Medeiros - DEM	(X)	()
2. Ver. Madson Valente - DEM	(X)	()
3. Ver. Juarez de Oliveira - MDB	(X)	()
4. Ver. Bebeto - PTB	(X)	()
5. Ver. Cirilo Ramão - MDB	(X)	()
6. Ver ^a . Denize Portolann - PSDB	(X)	()
7. Ver. Idenor Machado - PSDB	(X)	()
8. Ver ^a . Daniela Hall - PSD	(X)	()
9. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(X)	()
10. Ver. Alan Guedes - PP	(P)	()
11. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
12. Ver. Carlito do Gás - MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel - PTB	(X)	()
14. Ver. Pedro Pepa - DEM	(X)	()
15. Ver. Silas Zanata - PSDB	(X)	()
16. Ver. Junior Rodrigues - PTB	(X)	()
17. Ver. Olavo Sul - MDB	(X)	()
18. Ver. Romualdo Ramin - DEM	(X)	()
19. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(X)	()

Votos favoráveis 18

Votos contrários

Ausentes

Presidência

Aprovado X

Rejeitado



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

de responsabilidade do SAMU o transporte sanitário. Portanto, indaga-se:
quem é o responsável pelo transporte sanitário na Reserva Indígena?

2ª O serviço de transporte sanitário está sendo prestado regularmente?

3ª Há ambulância destinada tão somente para o transporte sanitário nas aldeias de Dourados? Se sim, onde a mesma tem-se como ponto central?

4ª Caso não haja, solicito que seja informado o motivo de não haver ambulância destinada para transporte sanitário dos indígenas?

"PLENÁRIO WEIMAR GONCALVES TORRES", DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.


OLAVO SUL-MDB
VEREADOR

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS



Ofício Nº.496/2020 – SEGOV/PMD/GAB

Dourados, 23 de Setembro de 2020.

Câmara Municipal de Dourados - MS Data: 28/09/2020
Processo/Protocolo: 3624/2020 Hora: 12:03
Nome: VER. OLAVO
Assunto: Prefeitura- Resposta Requerimento
PREFEITURA- OF. Nº 496/2020-PMD- RESPOSTA REQ. Nº 339/2020

Senhor Vereador,

Em resposta ao Requerimento de nº. 339 protocolado sob o nº. 3370/2020 de vossa autoria, envio resposta encaminhada através do Dr.º. Jackson Farah Leiva Secretário Municipal de Saúde, onde informa:

Como citado na resposta anterior a Secretaria Municipal de Saúde não possui atribuição sobre a matéria tratada no respeitável requerimento legislativo, vez que a responsabilidade pelo transporte sanitário nas aldeias é da Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI, assim, sugerimos que a propositura em tela seja encaminhada ao citado órgão para que possa receber as resposta dos questionamentos.

Diante disso, esperando ter atendido as solicitações constantes no requerimento em referência, colocamo-nos à disposição para prestar todos os esclarecimentos adicionais eventualmente necessários e reiteramos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Celso Antonio Schuch Santos
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Sr.º.
Olavo Henrique dos Santos
M.D. Vereador da Câmara Municipal de Dourados – MS.

www.dourados.ms.gov.br

O GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

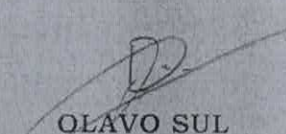
ambulância? Se sim, quais são os horários que o automóvel e motorista ficam de plantão em atendimento?

2º Caso não haja ambulância para os atendimentos (Covid-19) aos indígenas, solicito os motivos das aldeias estarem desassistidas? E quais medidas os indígenas devem adotar em caso de presenciarem os sintomas do covid-19, haja vista se não houver ambulância nas aldeias para atendê-los?

3º Requeiro detalhadamente que seja encaminhado todas as ações executadas pelo poder executivo municipal no combate a disseminação do vírus covid-19 nas aldeias?

4º Foram entregues materiais de higiene para os indígenas, no intuito de conter a disseminação do coronavírus? Se sim, qual a quantidade entregue por família?

PLENÁRIO" WEIMAR GONÇALVES TORRES", DE 10 DE JUNHO DE 2020.


OLAVO SUL
VEREADOR- MDB

Av. Marcelino Pires, 3495
CEP 79830-001 - Dourados -MS

www.camaradourados.ms.gov.br

Fone: (67) 3410-0100
Fax: (67) 3424-6000

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS



Ofício Nº. 397/2020 – SEGOV/PMD/GAB

Dourados, 07 de Agosto de 2020.

Câmara Municipal de Dourados - MS

Data: 21/08/2020

Processo/Protocolo: 3107/2020

Hora: 10:31

Nome: VER. OLAVO

Assunto: Prefeitura- Reposta Requerimento

PREFEITURA - OF Nº 397/2020- PMD - RESP. REQ. Nº 195/2020

Senhor Vereador, *olavo*

Em resposta ao Requerimento de nº. 195 protocolado sob o n.º. 1957/2020, de vossa autoria, encaminho resposta enviada através do Dr.º. Gecimar Teixeira Junior Secretário Municipal de Saúde, onde informa.

Informamos que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU/192 realiza atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência no âmbito do município de Dourados, que abrange também a Reserva Indígena Federal de Dourados, regulado pela CENTRAL DE REGULAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU.

Destaca-se que atualmente o SAMU conta com 01 viatura de SUPORTE AVANÇADO e 02 de SUPORTE BÁSICO.

No enfrentamento ao COVID19, segundo fluxograma de atendimento, o SAMU é responsável pelo TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR E ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ- HOSPITALAR.

Em resposta ao questionamento do item 1º do Requerimento em tela, referente a URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PRÉ-HOSPITALAR, os atendimentos vem sendo realizados normalmente. Cabe salientar que o referido questionamento se configura como transporte sanitário, não sendo responsabilidade deste serviço.

No que se refere ao item 2º, como informado a cima, não cabe a este serviço disponibilizar transporte sanitário a Reserva Indígena Federal, somente realizar os atendimentos de urgência e emergência, regulados pela central de regulação no número 192.

Considerando que conforme as Diretrizes Nacionais de Vigilância em Saúde (2013), do Ministério da Saúde, é função da Vigilância Epidemiológica: coleta e processamento de dados; análise e interpretação dos dados processados; divulgação das informações; investigação epidemiológica de casos e surtos; análise dos resultados obtidos; e recomendações e promoção das medidas de controle indicadas.

Conforme solicitado segue um histórico das ações realizadas:

Com o surgimento do primeiro caso de Sars-Cov2 na Reserva Indígena de Dourados foi realizado o mapeamento dos contactantes do caso índice e a realização de testes RT-PCR com a finalidade de mitigar a propagação da infecção na Reserva. Diante deste cenário, a Vigilância Epidemiológica realizou a capacitação dos profissionais do Polo Base/SESAI para realizar a coleta de RT-PCR; participa das ações de coletas de surto na Reserva Indígena; coopera com o transporte, sempre que necessário, de insumos do DISEI de Campo Grande para o Polo Base; fornece quando necessário os caldos para as coletas de RT-PCR; recebe as amostras coletadas e envia para a análise no LACEN em Campo Grande; envia os laudos; presta assessoria para o Polo Base/SESAI sempre que necessário e realiza processamento dos dados epidemiológicos descritivos para auxiliar a Gestão Municipal na tomada de decisões.

www.dourados.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS



informamos ainda que os materiais de EPI's, são separados pelo almoxarifado central e disponibilizados semanalmente através dos departamentos para seus gerentes, e em caso de reposição extra, os coordenadores das unidades retiram diretamente no almoxarifado, sendo disponibilizados aos profissionais à medida que for necessário, apontamos ainda que não há desabastecimento de EPis nas unidades de Atenção Primária a Saúde.

Foram entregues a Igreja Catolica para para atendimento a comunidade Indigena os seguintes materiais:

- 05 - Galões de AGUA SANITARIA
- 25 - Frascos de Alcool Gel 70%
- 03 - Galões de Alcool Liquido 70%
- 02 - Caixas de Luvas de Procedimento Tamanho M
- 02 - Caxas de Luvas de Procedimento Tamanho G
- 10 - Partes de Luva de Limpeza Tamanho G
- 06 - Pacotes de Papel Toalha
- 03 - Galões de detergente Gelatinoso
- 03 - Galões de desietante
- 02 - Galões de Sabonete Liquido
- 100 - Unidades de Saco Branco Hospitalar
- 02 - Pacotes de Mascaras Tripla Descatavel
- 18 - Unidades de Mascara N 95

Diante disso, esperando ter atendido as solicitações constantes no requerimento em referência, colocamo-nos à disposição para prestar todos os esclarecimentos adicionais eventualmente necessários e reiteramos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Celso Antonio Schuch Santos
Secretário Municipal de Governo

Exmo. Sr.º
Olavo Henrique dos Santos
M. D. Vereador da Câmara Municipal de Dourados – MS.

www.dourados.ms.gov.br